

PORTARIA N° 130, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 124, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º – Designar os servidores que irão compor a comissão permanente para avaliação de certificação de conhecimentos anteriores e aproveitamento de estudos anteriores do Curso Técnico em Agronegócio do Campus Umuarama, sob a presidência do primeiro nome constante na lista abaixo:

N	NOMES	SIAPE
1	LÉO MATHIAS MILOCA	1900024
2	CLÁUDIA TOMASELLA	1792217
3	JOSIANE BARBOSA GOUVEA	1283641

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral